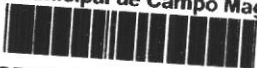




MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete do Prefeito Municipal

EXCELENTÍSSIMO SENHOR RONES RIBAS MACHADO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE CAMPO MAGRO – ESTADO DO PARANÁ.

REF.: PL Nº. 04/2026

Câmara Municipal de Campo Magro - PR

PROTOCOLO GERAL 3528/2026
Data: 20/02/2026 - Horário: 16:24
Legislativo

RILTON BOZA, brasileiro, casado, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.607.539/0001-76, situado na Rodovia Gumercindo Boza (Estrada do Cerne), 20.823, km 20, Centro, Campo Magro, Paraná, Brasil, CEP 83535-000, comparece respeitosamente perante Vossa Excelência, para na forma do art. 99 do Regimento Interno de Câmara Legislativa, apresentar Projeto de Lei de nº 04/2026.

Solicitamos que o presente Projeto de Lei seja apreciado, discutido e ao final aprovado pelos Ilustres Vereadores.

Campo Magro-PR, 6 de fevereiro de 2026.


RILTON BOZA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete do Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 04/2026

**Dá Nome de Logradouro
Público, na Forma que Dispõe.**

O Prefeito do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, submete a essa Egrégia Câmara Municipal para aprovação, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º.: Fica denominada **Rua Valdeci Paraiba** a CM-369, localizada no Bairro Samambaia, que inicia na Rua Melida Frank e termina em propriedade particular, com extensão de 58,78 metros.

Art. 2º.: Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º.: Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Magro, 06 de fevereiro de 2026.


RILTON BOZA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete do Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente e Nobres Vereadores.

Venho à presença dessa Egrégia Câmara Municipal, com o objetivo de encaminhar o Projeto de Lei de nº 04 de 2026.

O presente Projeto de Lei objetiva denominar como **Rua Valdeci Paraíba** a Rua registrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano como CM-369, localizada no Bairro Samambaia, com extensão de 58,78 metros, que inicia na Rua Melida Frank e termina em propriedade particular.

A presente proposição tem por finalidade a homenagem e reconhecimento a um cidadão que contribuiu significativamente para a comunidade local.

O Sr. Valdecir Paraíba foi morador do município por mais de 20 anos, período em que construiu sua trajetória pautada no respeito, no convívio comunitário e na dedicação à família e aos vizinhos. Ao longo desse tempo, tornou-se uma pessoa conhecida e estimada pela comunidade, deixando um legado de convivência harmoniosa, simplicidade e compromisso com o desenvolvimento social do local onde viveu.

A atribuição de seu nome a uma via pública representa um ato de valorização da história local e de reconhecimento àqueles cidadãos que, mesmo fora dos cargos públicos, colaboraram de forma direta ou indireta para o fortalecimento do município e da identidade comunitária.



MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete do Prefeito Municipal

Dessa forma, a denominação proposta configura-se como uma justa homenagem, perpetuando a memória de Valdecir Paraíba e reconhecendo sua importância para a história e o cotidiano da comunidade.

Encaminho à Vossas Excelências o presente Projeto de Lei, contando com sua aprovação para a denominação do referido logradouro público.

Campo Magro, 06 de fevereiro de 2026.


RILTON BOZA
Prefeito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome

VALDECI PARAIBA

Matricula

130518 01 55 2013 4 00185 147 0041710 73

Sexo	Cor	Estado civil e idade
Masculino	Branca	Solteiro, 47 anos **

Assinatura do declarante	Documento de identificação	Assinatura
JOAQUIM TAVORA PR **	** RG nº 4.146.490-9/PR **	Sim

DECLARANTE: **GREGORIO PARAIBA e ELISA DA SILVA PARAIBA** residente e domiciliado à Rua Ins. nº 461 Jardim Boa Vista I, em CAMPO MAGRO-PR **

Data e hora do falecimento	Dia	Mês	Ano
Dezessete de abril de dois mil e treze, às 03h 25min **	17	04	2013

Lugar do falecimento: **HOSPITAL DE CLÍNICAS, em CURITIBA-PR ****

Causa: **CHOQUE HIPOVOLEMICO, HEMORRAGIA DIGESTIVA ALTA, CIRROSE HEPÁTICA, ALCOOLISMO ****

Lugar de sepultamento: Crematório (Município e Cemitério) se conhecido	Declarante
Cemitério Colônia dom Pedro II, Campo Largo, PR **	CARLOS ROBERTO PARAIBA, portador do RG nº 4.727.496-6/PR(IRMÃO) **

Nome e número do documento do médico que prestou o óbito
** Pelo Dr. IGOR ALEXANDRE CORTES DE MENEZES, CRM nº 24639 **

Observações e Advertências
Nascido em 27 de novembro de 1965. Pelo declarante foi me-dito que era SOLTEIRO, que deixou um filho de nome: DIOGO AUGUSTO CORREA PARAIBA com 19 anos de idade, que não deixou testamento e nem bens, apresentado a Declaração de Óbito do Ministério da Saúde nº 17591194-0 Custas: Isentas (Face a Lei Federal 9.534/97). **

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fe

CURITIBA-PR, 17 de abril de 2013

Otávio Augusto de Albuquerque Rauen

Oficial

CARTÓRIO

OR

RAUEN

2º Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e 14º Tabelionato

Otávio Augusto de Albuquerque Rauen

Município e Comarca de Curitiba - Estado do Paraná

Rua Presidente Faria, 421, Loja 2, CEP 80020-290 - Fone: (41) 3222-0933

SELO FUNARPEN
REGISTRO CIVIL
GRATUITO
EOC47812

